



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

CRONOGRAMA DA CHAMADA DE SUPLENTES – PROCESSO SELETIVO 53/2024
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO – MODALIDADE PRESENCIAL

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
1. Publicação da convocação dos candidatos suplentes aptos para requerimento de matrícula conforme disponibilidade de vagas	17/01/2025	https://cachoeiro.ifes.edu.br/matriculas/17023-matriculas-edital-53-2024
2. Requerimento de matrícula – entrega dos documentos para requerimento de matrícula.	Online: 17 a 21/01/2025 Presencial: Dias 20 e 21/01/25	Por e-mail: matricula.cai@ifes.edu.br OU Presencial: 7h30min às 12h30min na CRA do Campus Cachoeiro
3. Resultado preliminar da análise de documentos do requerimento de matrícula	22/01/2025	https://cachoeiro.ifes.edu.br/matriculas/17023-matriculas-edital-53-2024
4. Recurso contra o resultado preliminar da análise de documentos do requerimento de matrícula	23/01/2025	E-mail: matricula.cai@ifes.edu.br OU Presencial: 7h30min às 12h30min na CRA do Campus Cachoeiro
5. Resultado do recurso contra o resultado preliminar da análise de documentos do requerimento de matrícula e homologação das matrículas	24/01/2025	https://cachoeiro.ifes.edu.br/matriculas/17023-matriculas-edital-53-2024
6. 2ª Convocação de Suplentes (caso haja vaga)	A partir do dia 24/01/2025	https://cachoeiro.ifes.edu.br/matriculas/17023-matriculas-edital-53-2024

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Para matrícula presencial a pessoa aprovada no PS 53/2024 deverá apresentar, no ato do requerimento de matrícula, os documentos listados a seguir, originais (não serão aceitas cópias).

Para matrícula online a pessoa aprovada no PS 53/2024 deverá enviar para o e-mail: matricula.cai@ifes.edu.br, o requerimento de matrícula acompanhado da cópia digitalizada dos documentos listados a seguir, conforme previsto na chamada de matrícula do edital PS 53/2024.

Os documentos necessários para requerer a matrícula são:

- a) Requerimento de Matrícula – **Anexo 2** preenchido e assinado pelo estudante, se maior, ou responsável legal.
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c) Certidão civil de nascimento ou casamento.
- d) Um dos documentos de comprovação de conclusão do Ensino Fundamental abaixo:

Histórico Escolar do Ensino Fundamental com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, **ou**

Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, devidamente assinada pelas autoridades competentes ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar do Ensino Fundamental deverá ser enviado ao Ifes em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da matrícula, **ou**

Certificado de Conclusão do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) do Ensino Fundamental.

- e) Um dos documentos de identificação abaixo (a pessoa que não portar um documento de identificação com foto deverá apresentar o mesmo no prazo de 30 dias a contar da data de matrícula):

Carteira de Identidade (RG), **ou**

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), **ou**

Carteira funcional/carteira de identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, **ou**

Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, **ou**

Passaporte.

Estrangeiros devem apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

- f) Comprovante de Residência.
- g) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde

municipais, emitida durante o ano de 2024 ou janeiro de 2025. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos.

h) Termo de Consentimento e Tratamento dos Dados – **Anexo 3**, preenchido e assinado pelo estudante, se maior, ou responsável legal. No caso do não consentimento, o termo deverá ser enviado preenchido e enviado sem a assinatura.

i) CPF e Documento de identidade do responsável legal (frente e verso, legível e sem cortes).

Documentos adicionais para pessoas maiores de 18 anos:

j) Título eleitoral.

k) Comprovante que votou na última eleição **ou** a Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtida através do site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

l) Certificado de alistamento válido **ou** Certificado de reservista **ou** Certificado de isenção **ou** Certificado de dispensa de incorporação, para o estudante do sexo masculino nascido entre os anos 1979 e 2006.

Documentos adicionais para pessoas que nasceram e/ou tenham cursado disciplinas no exterior:

m) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação.

n) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o estudante que tenha cursado disciplinas no exterior.

Orientação para o envio do arquivo digital dos documentos:

ATENÇÃO: As digitalizações devem ser realizadas a partir dos originais, frente e verso, com o documento disposto em base clara, sem estampas.

Observação: A pessoa que não tiver acesso aos meios necessários (internet, computador, ...) para realizar a digitalização e o envio dos documentos para matrícula, poderá utilizar os recursos do Campus Cachoeiro de Itapemirim, nos dias úteis do período previsto para a matrícula, no horário de 7h30min às 12h30min.

Responsabilidades: a pessoa aprovada e/ou seu responsável legal será/serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto, completo do requerimento de matrícula e pelo envio dos documentos anexados ao requerimento, e o acompanhamento de cada etapa do cronograma da chamada para matrícula – **Anexo 1**.

O estudante, se maior, ou seu responsável legal assume a total responsabilidade sobre as informações prestadas e da legalidade dos documentos enviados.

O Ifes NÃO se responsabilizará por matrículas não recebidas por falhas técnicas dos computadores, ou congestionamento no sistema de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio dos documentos necessários para o requerimento de matrícula.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(Preencher sem abreviaturas com os dados do estudante)

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

Nome civil:		CPF:																																									
Venho requerer matrícula para o Curso:		Turno:																																									
Nome social:		Data de Nasc.: ____/____/____																																									
Endereço:	Nº:	Complemento:																																									
Bairro:	CEP:	Procedência: () Urbana () Rural																																									
Cidade:	Estado:	Sexo: () M () F																																									
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:																																											
Número pessoas que residem na mesma casa, incluindo o estudante:		Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros. Especificar:																																									
Nacionalidade (país que nasceu):		Estado Civil:	Nº de filhos:																																								
Tipo Sanguíneo:		Naturalidade (cidade que nasceu):																																									
Celular do estudante:		Celular para emergência:																																									
Grau de instrução:		Profissão:																																									
Indique qual a faixa da renda familiar per capita (renda total da família dividida pelo número de pessoas dessa família): () 0<RFP<=0,5 SM () 0,5<RFP<=1 SM () 1,0<RFP<=1,5 SM () 1,5<RFP<=2,5 SM () 2,5<RFP<=3,5 SM () RFP>3,5 SM																																											
<table><tr><td>E-mail</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>				E-mail																																							
E-mail																																											
Necessidades específicas: () Deficiência Visual – Cegueira ou Baixa Visão ou Visão Monocular* () Deficiência Auditiva – Surdez ou Baixa Audição* () Transtornos Globais do Desenvolvimento* () Deficiência Física () Deficiência Intelectual () Deficiência Múltipla () Altas habilidades/ Superdotação. *Especificar:																																											
Tipo de vaga: AA1PPI() AA1Q() AA1PCD() AA1EP() AA2PPI() AA2Q() AA2PCD() AA2 EP() AC()																																											
Nome do Pai:		Tel.:	Profissão:																																								
Grau da Instrução:		E-mail do pai:																																									
Nome da Mãe:		Tel.:	Profissão:																																								
Grau da Instrução:		E-mail da mãe:																																									
Responsável pelo estudante:		Grau de parentesco:																																									
Endereço, se diferente do estudante:																																											

A confirmação da matrícula está condicionada a análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no item 2.0 da Chamada para matrícula do Edital PS 53/24.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do estudante, se maior, ou responsável



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO 3

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento registra que a pessoa estudante do Ifes e/ou seu responsável legal, denominado neste termo como Titular, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Leia com atenção.

O titular, ou seu representante legal, permite e concorda que o Ifes, denominado neste termo como Controlador, tome decisões referentes aos seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados, envolvendo ações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Ou seja, o Ifes fica autorizado a tomar decisões quanto ao uso dos dados pessoais fornecidos na matrícula e eventuais alterações, nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Ifes, filmagem/voz do titular em contexto acadêmico, comunicação, verbal e escrita.

Os dados serão tratados especificamente para fins de relacionamento acadêmico, para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis, para elaboração de contratos, convênios e similares, para análise estatística e para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

O Ifes fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

O Ifes considera essencial a segurança das informações, portanto implementará as melhores práticas para mantê-las protegidas.

Este Termo de Consentimento tem duração indefinida e a pessoa poderá realizar a solicitação de atualização de suas informações pessoais por meio dos e-mails de cada campus. O cancelamento do termo, também, deverá ser pedido no e-mail de cada campus.

Local e Data: Nome do Estudante:	Assinatura do estudante maior ou seu responsável.
---	---

No caso do não consentimento, o termo deverá ser enviado preenchido e enviado sem a assinatura